



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA.  
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS EM IMPLANTAÇÃO - AREIA  
CURSO DE EXTENSÃO

**EDITAL Nº 06, 20 de Fevereiro de 2020**

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE EXTENSÃO  
COMUNICAÇÃO E MARKETING DIGITAL  
VAGAS REMANESCENTES**

A direção geral do Campus em implantação - IFPB Areia, através do presente Edital, FAZ SABER, as normas referentes ao processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas remanescente e para vagas destinadas a formação de cadastro de reserva destinadas ao Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em **Comunicação em marketing Digital.**

**1. DAS VAGAS**

1.1 Serão oferecidas 5 (cinco) vagas, distribuídas da seguinte forma:

<b>TURMA</b>	<b>VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA</b>
Curso FIC em Comunicação e Marketing Digital	05

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Para se inscrever, basta preencher o Formulário de Inscrição, **nos dias 21 e 27 de fevereiro, na sede do Campus, na rua Prefeito Pedro Cunha Lima, s/n, Jussara, Areia/PB, das 8h às 11h e das 14h às 16:00.**

2.2 As informações para preenchimento do Formulário de Inscrição serão fornecidas pelo candidato (a) ou por seu representante legal à Comissão de Seleção.

2.3 Caso a Inscrição seja requerida por procuração, será necessária a apresentação da Carteira de Identidade do procurador (original).

2.4 O candidato (a) inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento dos mesmos.

**2.5** A qualquer tempo poder-se-á anular a Inscrição e a Matrícula do candidato (a), desde que verificada irregularidades nos documentos e/ou declarações apresentados.

**2.6** Não serão aceitas Inscrições por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

### **3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**3.1** Para concorrer a uma vaga no Curso FIC de Extensão em **Comunicação e Marketing Digital**, o candidato deverá **ter no mínimo 16 (dezesseis) anos, o Ensino médio completo e atuar na área.**

### **4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

**4.1** No ato da Inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a. Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
- b. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- c. Cópia de Comprovante de Residência – recibos das contas de água e/ou de luz, ou Cópia de Comprovante de Aluguel;
- d. Comprovante de conclusão do ensino médio,
- e. Histórico Escolar.

### **5. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO**

**5.1** O Curso de **Comunicação e Marketing Digital** terá carga horária de 160h.

**5.2** As aulas do Curso serão ministradas no **turno da noite, no horário das 18:30 às 21:30.**

### **6. PERFIL DO CURSO**

**6.10** Curso de **Comunicação e Marketing Digital** se propõe a desenvolver ações de comunicação que possam ser utilizadas na internet, da telefonia celular e outros meios digitais, com o propósito de divulgar e comercializar produtos, conquistar novos clientes e melhorar redes de relacionamentos.

### **7. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

**7.1** Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

**7.2** As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo

Simplificado de Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos (as).

## **8. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**8.1** O Processo Seletivo para preenchimento das 5 vagas ocorrerá em três etapas:

8.1.1 Análise do histórico escolar

8.1.2 Redação sobre **Comunicação e Marketing Digital**

8.1.3 Entrevista

## **9. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

**9.1** O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data provável do dia 28.02. A lista dos inscritos classificados será divulgada no site oficial do IFPB ([www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br)), e nas redes sociais.

## **10. DA MATRÍCULA**

**10.1** As pessoas classificadas para o preenchimento das vagas oferecidas neste Edital estarão automaticamente matriculadas.

**10.2** Após o início do curso, havendo desistência, poderão acontecer à convocação de novos candidatos (as).

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1** Os casos omissos e as situações NÃO previstas neste Edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do Campusem Implantação Areia.

**11.2** Fica estabelecida a publicação do presente Edital no site da Instituição: [www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br), no Campusem Implantação do Areia.

**11.3** O candidato, ao se inscrever neste Processo Seletivo, está declarando que aceita as condições deste Edital, não podendo alegar desconhecimento das regras nele estabelecidas.

**Areia/PB, 20 de fevereiro de 2020.**

Maria Cláudia Rodrigues Brandão  
Assessora de Implantação